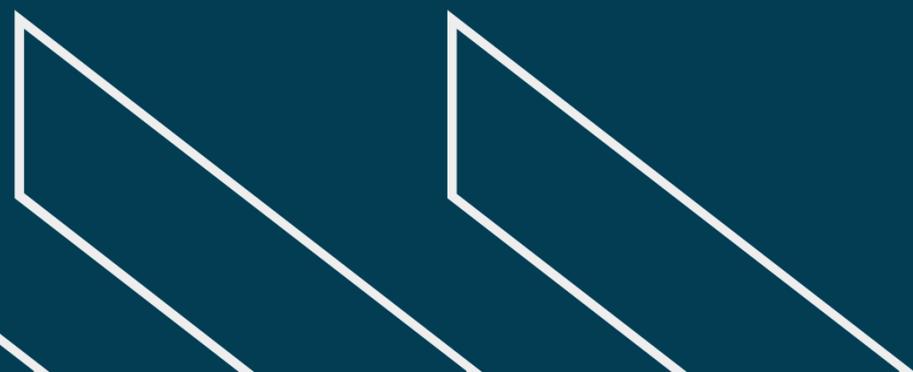


3º Oficina

Assistência Técnica Financeira:

Plano de Contratação Anual - 2026

ASSISTÊNCIA TÉCNICA FINANCEIRA

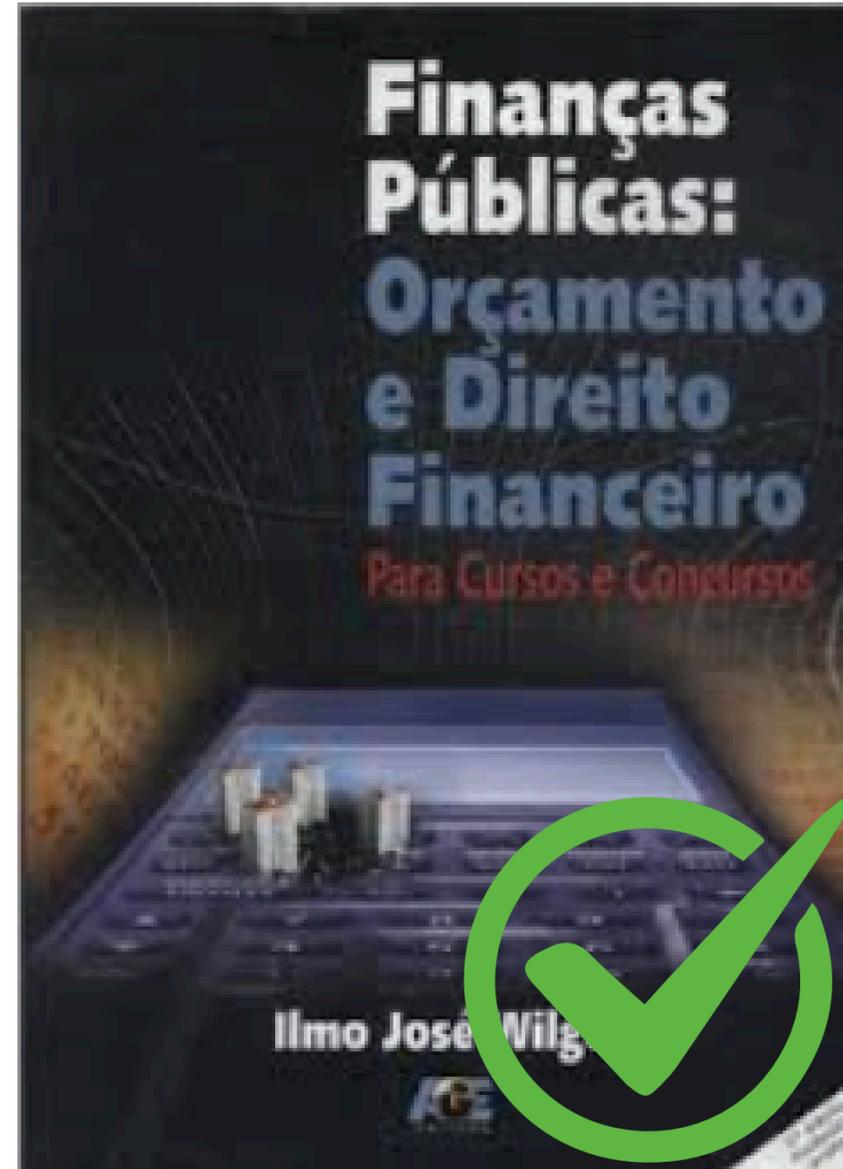


# Assistência Financeira

A Assistência Técnica Financeira é responsável por gerir os recursos necessários ao desenvolvimento e manutenção das atividades, pelo planejamento e execução financeira e orçamentária, pelos Serviços estratégicos que garantem a utilização dos recursos financeiros, materiais e patrimoniais, e, pelas atividades estruturadas diretamente na área financeira e indiretamente nos departamentos, em acordo com o planejamento e as diretrizes da Diretoria para Escola Politécnica.

Viabilizando os procedimentos conforme legislações (federal, estadual e municipal), normas da Universidade de São Paulo e garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

# Finanças Públicas



As **finanças públicas** compreendem a captação, a gestão e a execução de recursos pelo Estado para financiamento de suas atividades.  
(ALESPMG)

# Compras Públicas & PCA 2026



# Governança das contratações

Lei Federal 14.133/2021 | Art. 11 (...) Parágrafo único.

“A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, **assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias** e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.”

# Governança das contratações

Lei Federal 14.133/2021 | Art. 12, inc. VII

Elaboração de um plano de contratações anual:

“A partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma do regulamento, **elaborar plano de contratações anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”



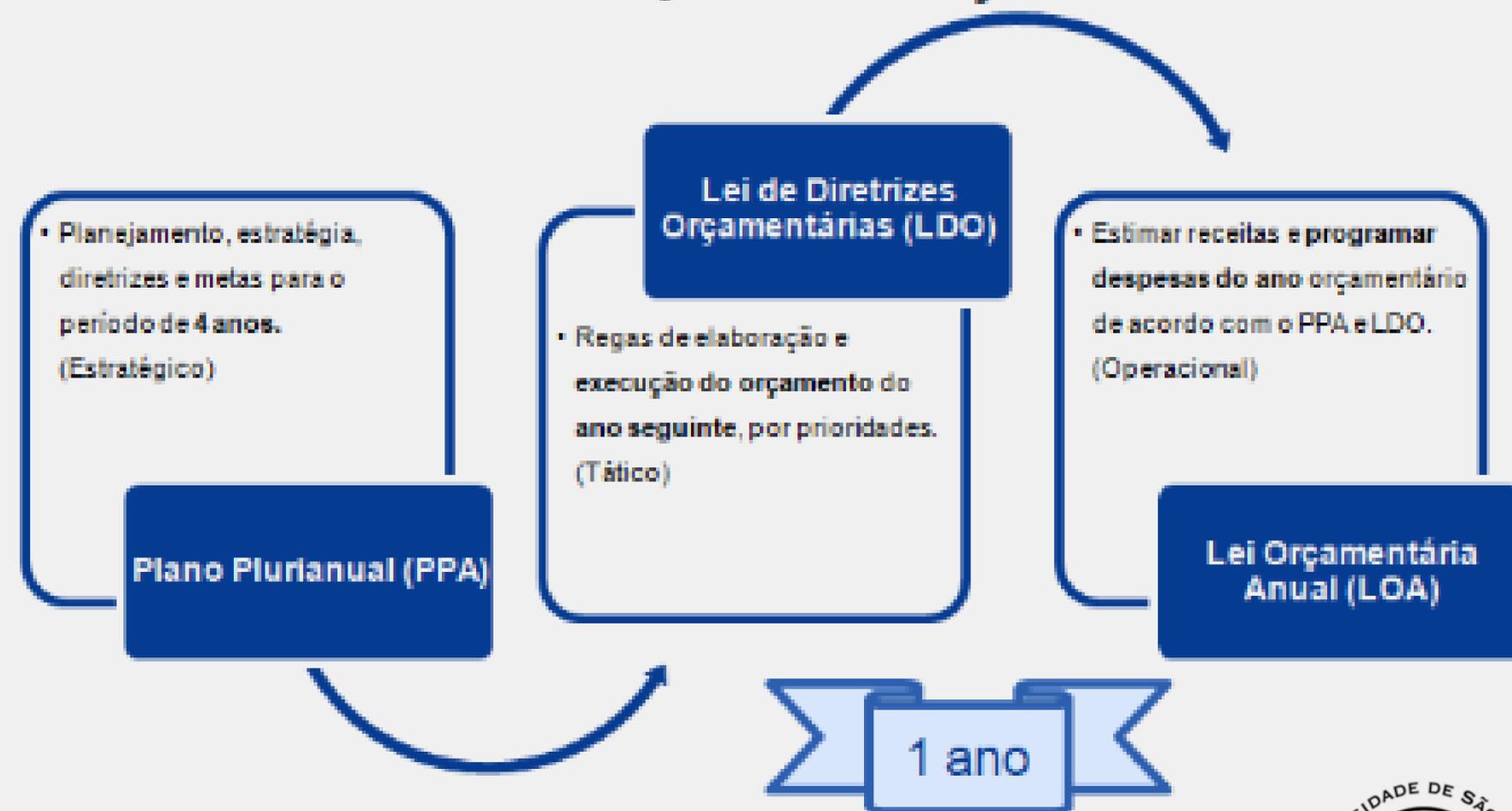
# Orçamento Público

*Orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos poderes.*

## Portal da Transparência

<https://portaldatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/orcamento-publico>

## Instrumentos do Planejamento Orçamentário



## DECRETO N° 67.689, DE 03 DE MAIO DE 2023

**Regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.**

Artigo 3° - O plano de contratações anual será elaborado no Sistema de planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, observados os procedimentos estabelecidos no respectivo manual técnico operacional e normas que forem editadas pela Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Artigo 4° - A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

- I - racionalizar as contratações das respectivas unidades administrativas, promovendo a centralização e compartilhamento, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV - evitar o fracionamento de despesas;
- V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial, a propensão à inovação e incrementar a competitividade

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67689-03.05.2023.html>

Bem-vindo ao Compras.gov.br!

Estamos de cara nova, reunindo esforços para fornecer uma nova experiência aos nossos usuários.

Preencha as informações ao lado para entrar no sistema. Não tem acesso ao sistema? Clique na opção Quero me Cadastrar.

ULTIMAS NOTÍCIAS

Compras.gov.br recebe prêmio de melhor sistema de pregão eletrônico do país

Solenidade ocorreu segunda-feira (17) em Foz do Iguaçu, durante Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação. Sistema gerido pelo MGI também levou primeiro lugar em outras categorias.

Publicado em 15/03/2025

Vote no Sistema Compras.gov.br e faça a diferença!

O Sistema Compras.gov.br é finalista do Prêmio IB de Março - edição 2025! Estamos concorrendo na categoria SISTEMA - "Melhor Sistema de Pregão Eletrônico de 2024" e precisamos do seu apoio!

Publicado em 15/03/2025

Todas as Notícias



### Acesse sua Conta

Selecione o perfil desejado.

Fornecedor Brasileiro

Fornecedor Estrangeiro

Governo

CPF

Informe seu CPF

Senha

Informe sua senha

[Alterar senha de acesso](#)

Entrar

[Deseja se cadastrar? Verifique o guia para adesão ao Compras.gov.br](#)



ATFN - POLI <atfn.poli@usp.br> (enviado por vanessadavid@usp.br)  
para |

Prezada |

Para que possamos atualizar sua senha no sistema de compras, solicito nos encaminhar o número do seu CPF.

À disposição,

Vanessa David



[Assistência Técnica Financeira](#)  
Escola Politécnica da USP  
e-mail: [atfn.poli@usp.br](mailto:atfn.poli@usp.br)

1 usuário cadastrado por Departamento/Assistência.

\*Comissões Administrativa dos prédios



# FLUXO ATUAL

DEMANDANTE CRIA SEU DFD NO COMPRAS GOV

Compras.gov.br

### Planejamento e Gerenciamento de Contratações

Para criar ou atualizar requisições, você precisa elaborar o Documento de Formalização de Demanda - DFD que fundamenta o plano de contratação dos bens, materiais e serviços de necessidade de contratação.

1. Criação do DFD → 2. Seleção do item → 3. Anulação do DFD → 4. Anulação do DFD

PCN

PCN 1000 - Em elaboração

Termo de referência: Pesquisa de preços de produtos, equipamentos e materiais

Meus DFDs (4)	DFDs de outros DFDs	Unidade	Valor DFD	Valor	Situação	Valor	Valor	Valor
			100000	10000				

CRIA A DEMANDA DA COMPRA COM O DFD

Inserir Demanda

Demanda

Unidade de Demanda: Instituto de Física de São Carlos - IFSC

Centro de Demanda: Institucional

Tipo de Demanda: Compra

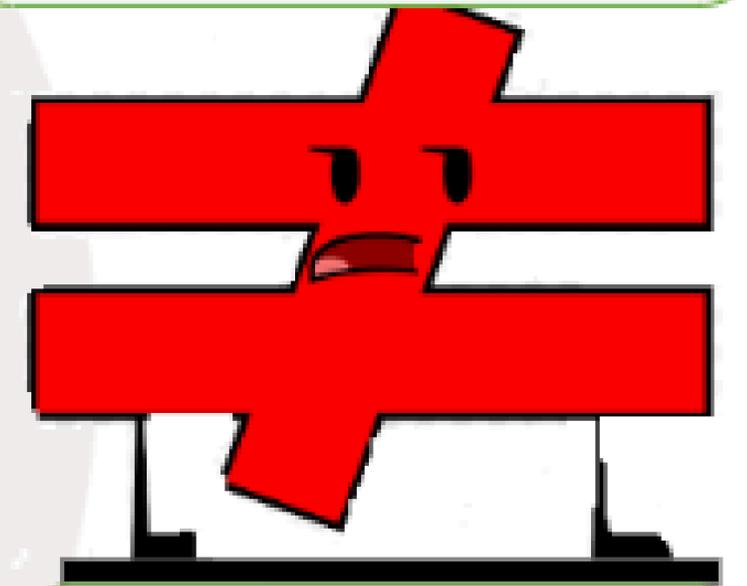
Valor DFD por lote: R\$ 100.000,00 - CENAR - CENTRO DE ESTUDOS AMAZÔNIAS SUSTENTÁVEIS | Prioridade: Média | Previsão: 30/06/2025

Endereço de Entrega: Rua da Praça do Relógio (antiga Rua de Ribeirão), 100 - Cidade Universitária - Ribeirão Preto - São Paulo - SP - - Bloco L - 4º andar - sala de Pregão

Resultado: [ ]

Salvar

Documento de Formalização de Demanda - DFD Sistema ComprasGov



Demanda de compra Sistema MercurioWeb

# CALENDÁRIO



## Procedimentos e Prazos - PCA 2026

Art. 5º do Decreto 67689/2003 | O PCA (2026) deverá ser elaborado até a primeira quinzena de maio no sistema PGC

- I - até o dia 15 de maio de 2025: elaboração do DFD pelos requisitantes e análise da área técnica, quando necessário e pertinente;
- II - até o dia 15 de junho: consolidação das informações por parte do setor de contratações;
- III - até o dia 30 de junho: aprovação do PCA pela Autoridade Competente.
- IV - de 15 outubro a 15 novembro: período de revisão do PCA 2026.

# QUAIS ITENS DEVEM SER INCLUÍDOS NO PCA?

Todos os itens que possam implicar a abertura de novos Processos de contratação, seja por licitação, adesão a atas (carona), dispensa ou inexigibilidade de licitação:

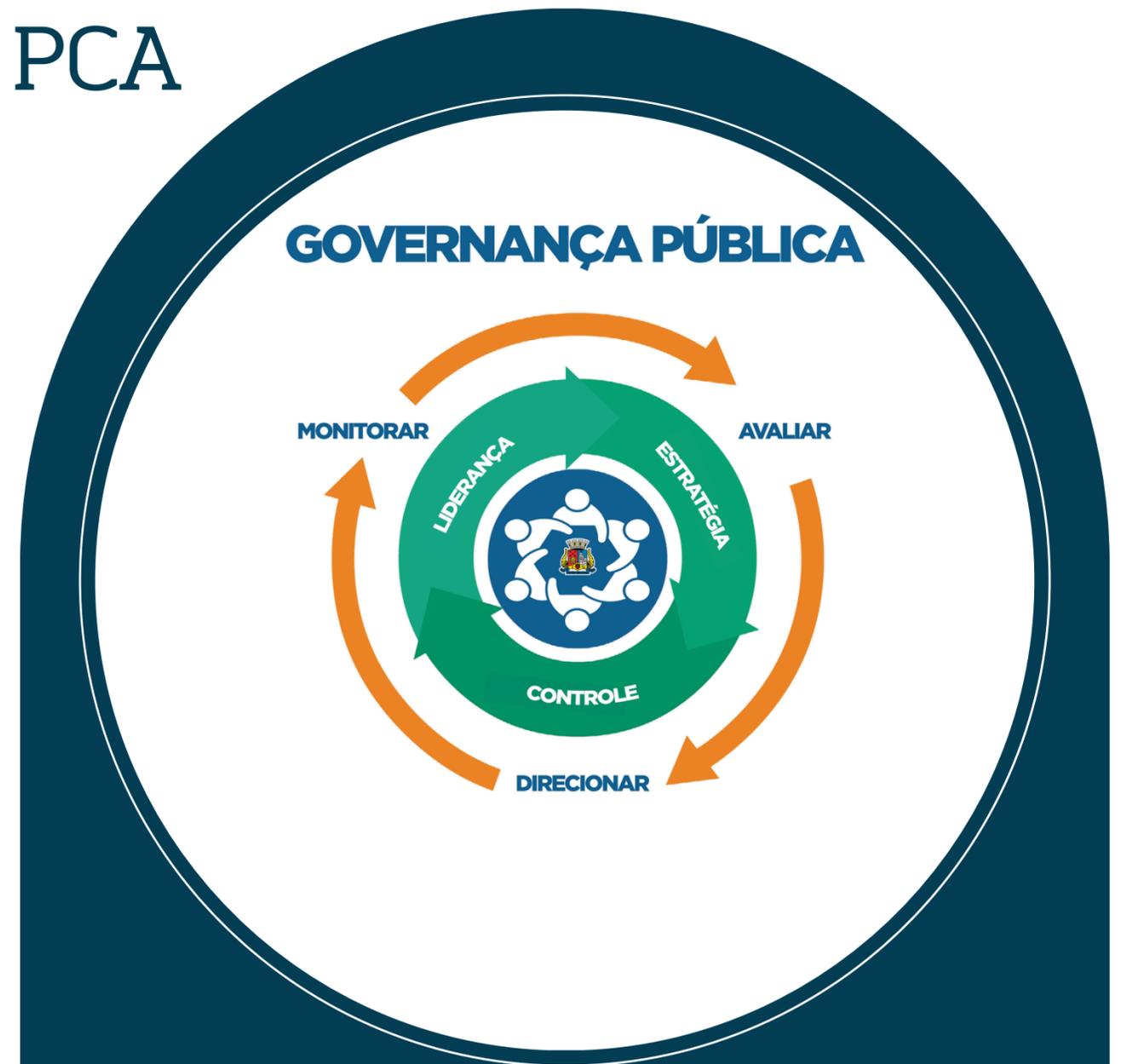
- Material de papelaria e informática
- Equipamentos e mobiliários
- Manutenção de equipamentos
- Serviços de terceiros em geral
- Reformas e Obras (verificar com a área responsável)
- Material de laboratório
- Material para aulas
- Licença de Software
- Inscrições em congressos, treinamentos e Associações
- Outros

# ORGANIZAÇÃO DOS ITENS DO PCA

INFRAESTRUTURA - Atividades de rotina nos departamentos (considerar bens e serviços)

INOVAÇÃO - Considerar o Projeto Acadêmico do Departamento

PREVISÃO PARA EMERGÊNCIAS - Inclusão somente para "fatos supervenientes"



# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO PCA

- Considerar os recursos orçamentários até o limite disponível para o Departamento
- Verbas de auxílios financeiro a docentes
- Verbas de receita própria
- Auxílios em análise ou previsão para segundo semestre 2025 (incluir no PCA 2026)
  
- Quando tratar de verba da Diretoria, verificar quem deverá inserir a DFD.
- Quando tratar de obras e reformas, consultar o GT de obras antes de inserir.



# O QUE NÃO INCLUIR NO PCA?



- Itens de execução orçamentária (diárias, honorários, bolsas)
- Itens de compra coletiva: computador e notebook (outros itens serão verificados)
- Contratos que serão renovados (centralizado)
- Passagem aérea (centralizado)
- Locação de veículo (centralizado)
- Serviço de mudança (centralizado)
- Itens do almoxarifado (centralizado)
- Itens que não implicam em contratação pública no exercício de 2026.

# Pontos importantes a serem observados

- O Planejamento por parte das unidades se dará pelo preenchimento dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD's).
- O preenchimento dos DFD's deve ir até o nível de "itens". Sugestão: Verificar o item no sistema MercurioWeb antes de inserir a DFD.
- Os DFD's devem levar em consideração a natureza dos itens, portanto, agrupar os itens semelhantes em um mesmo DFD.
- Itens de natureza muito diferente, sugere-se iniciar um novo DFD.
- Separar as DFD's daqueles itens com grau de prioridade diferente de outros, uma vez que o sistema exige justificativa específica para itens de alta prioridade.
- Caso tenha certeza que uma demanda é uma inexigibilidade de licitação, favor criar um DFD separado e já citar no próprio DFD que a demanda se trata de inexigibilidade.

# Demandas de compras para PCA 2026

- Inserir a partir de janeiro de 2026
- Observar o calendário da Assistência Financeira, por grupo / classe de bens
- O Serviço de Materiais irá compilar e consolidar as DFDs conforme grupos e por contratação
  
- Acompanhar as informações e DFDs no site do PGC
  
- A consulta de DFDs no sistema PGC é efetuada com os dados:  
Nº UASG Poli = 102103 + Nº DFD = 232 | Consulta = 102103232



**OBRIGADA**  
VANESSA DAVID



<https://www.poli.usp.br/gestao-e-administracao/financeiro-escola-politecnica-da-usp>



[atfn.poli@usp.br](mailto:atfn.poli@usp.br) /  
[vanessadavid@usp.br](mailto:vanessadavid@usp.br)